



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Seja efetuada a limpeza das calçadas que circundam a Escola de Educação Básica Municipal Carlos Pisani, em razão do crescimento de mato ao seu redor; em mesma oportunidade, sejam instaladas cortinas tipo 'persiana' nas salas de aula, por conta da claridade que adentra, dificultando os alunos a prestarem atenção nas aulas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das calçadas e entorno da Escola Carlos Pisani se mostra essencial para a segurança e proteção dos professores e alunos que transitam e usam diariamente este ambiente.

Em relação à instalação das cortinas do tipo 'persiana', a solicitação se fundamenta no fato de que a claridade que adentra nas salas de aula dificulta os alunos, prejudicando no desempenho de seus estudos, além do desconforto visual que se cria dentro das salas de aula.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 27 de março de 2024.

Adair Luiz Gonçalves
Vereador